

EMENDA ADITIVA Nº 002/2025 AO PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 016/2025 – 2025.

Acrescenta dispositivo ao PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 016/2025, QUE DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA ELABORAÇÃO DO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO DO EXERCÍCIO DE 2026, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Vereadora JOSEFA PAULA DO NASCIMENTO, com assento nesta Casa Legislativa vem propor, na forma regimental, a seguinte EMENDA:

Art. 1º Adicione-se ao ADENDO DO CAPÍTULO I E CAPÍTULO IV, do PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 016/2025, no item III – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, as seguintes ações:

III – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – Implantar a realização de audiências públicas voltadas ao Orçamento Participativo do município;

Descrição:

Promover encontros abertos com a população para discutir, propor e definir prioridades na aplicação dos recursos públicos, fortalecendo a transparência e a participação cidadã na gestão municipal.

III – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – Atualizar e revisar o Código Tributário Municipal – CTM.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Coronel Ezequiel/RN – Gabinete da Vereadora JOSEFA PAULA DO NASCIMENTO, 15 de agosto de 2025.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

JOSEFA PAULA DO NASCIMENTO

VALDICLEIDE MARIA DA SILVA

JOSÉ GALDINO DE OLIVEIRA FILHO

